

Projeto de Resolução nº. 0006/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), distribuídos à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara
013 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 52.800,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0010 - Processo Legislativo
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - Manutenção das Atividades Legislativas
004 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 4.000,00

01 - 031 - 0010 - Processo Legislativo
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - Manutenção das Atividades Legislativas
005 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 7.700,00
01 - 031 - 0010 - Processo Legislativo
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - Manutenção das Atividades Legislativas
006 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.000,00

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa
01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - Construção do Prédio da Câmara Municipal
007 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 23.900,00

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara
011 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 10.000,00

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa
01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - Escola do Legislativo
015 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 3.200,00

Total - R\$ 52.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Outubro de 2017.

Mesa Diretora:

Paulo Roberto Silingardi – Presidente

Ailton José Bereta – Vice-Presidente

José Haroldo M. Lourenço– 1º Secretário

Roberto P. Perez – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresentamos este Projeto de Resolução para alteração de algumas dotações do orçamento da Câmara Municipal, objetivando a aquisição de um novo veículo para o legislativo.

Esclarecemos que o orçamento da Câmara encontra-se equilibrado, com previsão suficiente para todas as despesas previstas até o final deste exercício .

No tocante a aquisição do veículo, entendemos ser necessário porque a Câmara Municipal conta atualmente com um carro Honda Civic ano 2001, ou seja, já possui bastante tempo de uso, razão pelo qual entendemos que já é o momento de substituí-lo por um veículo mais novo.

O veículo atual, após a aquisição do novo, que será realizada mediante o devido processo licitatório, será destinado ao município, que poderá utilizá-lo da forma como melhor entender.

Projeto de Resolução nº. 0006/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), distribuídos à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
013 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 52.800,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
004 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
005 - 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 7.700,00*
01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
006 - 4.4.90.52.00 - *Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - *Construção do Prédio da Câmara Municipal*
007 - 4.4.90.51.00 - *Obras e Instalações - R\$ 23.900,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
011 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 10.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - *Escola do Legislativo*
015 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 3.200,00*

Total - R\$ 52.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Outubro de 2017.

Mesa Diretora:

Paulo Roberto Silingardi – Presidente

Ailton José Bereta – Vice-Presidente

José Haroldo M. Lourenço– 1º Secretário

Roberto P. Perez – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresentamos este Projeto de Resolução para alteração de algumas dotações do orçamento da Câmara Municipal, objetivando a aquisição de um novo veículo para o legislativo.

Esclarecemos que o orçamento da Câmara encontra-se equilibrado, com previsão suficiente para todas as despesas previstas até o final deste exercício .

No tocante a aquisição do veículo, entendemos ser necessário porque a Câmara Municipal conta atualmente com um carro Honda Civic ano 2001, ou seja, já possui bastante tempo de uso, razão pelo qual entendemos que já é o momento de substituí-lo por um veículo mais novo.

O veículo atual, após a aquisição do novo, que será realizada mediante o devido processo licitatório, será destinado ao município, que poderá utilizá-lo da forma como melhor entender.

Projeto de Resolução nº. 0006/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), distribuídos à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
013 - 4.4.90.52.00 - *Equipamento e Material Permanente - R\$ 52.800,00*

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
004 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
005 - 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 7.700,00*
01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
006 - 4.4.90.52.00 - *Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - *Construção do Prédio da Câmara Municipal*
007 - 4.4.90.51.00 - *Obras e Instalações - R\$ 23.900,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
011 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 10.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - *Escola do Legislativo*
015 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 3.200,00*

Total - R\$ 52.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Outubro de 2017.

Mesa Diretora:

Paulo Roberto Silingardi – Presidente

Ailton José Bereta – Vice-Presidente

José Haroldo M. Lourenço– 1º Secretário

Roberto P. Perez – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresentamos este Projeto de Resolução para alteração de algumas dotações do orçamento da Câmara Municipal, objetivando a aquisição de um novo veículo para o legislativo.

Esclarecemos que o orçamento da Câmara encontra-se equilibrado, com previsão suficiente para todas as despesas previstas até o final deste exercício .

No tocante a aquisição do veículo, entendemos ser necessário porque a Câmara Municipal conta atualmente com um carro Honda Civic ano 2001, ou seja, já possui bastante tempo de uso, razão pelo qual entendemos que já é o momento de substituí-lo por um veículo mais novo.

O veículo atual, após a aquisição do novo, que será realizada mediante o devido processo licitatório, será destinado ao município, que poderá utilizá-lo da forma como melhor entender.

Projeto de Resolução nº. 0006/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), distribuídos à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
013 - 4.4.90.52.00 - *Equipamento e Material Permanente - R\$ 52.800,00*

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
004 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
005 - 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 7.700,00*
01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
006 - 4.4.90.52.00 - *Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - *Construção do Prédio da Câmara Municipal*
007 - 4.4.90.51.00 - *Obras e Instalações - R\$ 23.900,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
011 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 10.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - *Escola do Legislativo*
015 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 3.200,00*

Total - R\$ 52.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Outubro de 2017.

Mesa Diretora:

Paulo Roberto Silingardi – Presidente

Ailton José Bereta – Vice-Presidente

José Haroldo M. Lourenço– 1º Secretário

Roberto P. Perez – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresentamos este Projeto de Resolução para alteração de algumas dotações do orçamento da Câmara Municipal, objetivando a aquisição de um novo veículo para o legislativo.

Esclarecemos que o orçamento da Câmara encontra-se equilibrado, com previsão suficiente para todas as despesas previstas até o final deste exercício .

No tocante a aquisição do veículo, entendemos ser necessário porque a Câmara Municipal conta atualmente com um carro Honda Civic ano 2001, ou seja, já possui bastante tempo de uso, razão pelo qual entendemos que já é o momento de substituí-lo por um veículo mais novo.

O veículo atual, após a aquisição do novo, que será realizada mediante o devido processo licitatório, será destinado ao município, que poderá utilizá-lo da forma como melhor entender.

Projeto de Resolução nº. 0006/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), distribuídos à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
013 - 4.4.90.52.00 - *Equipamento e Material Permanente - R\$ 52.800,00*

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
004 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
005 - 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 7.700,00*
01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
006 - 4.4.90.52.00 - *Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - *Construção do Prédio da Câmara Municipal*
007 - 4.4.90.51.00 - *Obras e Instalações - R\$ 23.900,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
011 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 10.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - *Escola do Legislativo*
015 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 3.200,00*

Total - R\$ 52.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Outubro de 2017.

Mesa Diretora:

Paulo Roberto Silingardi – Presidente

Ailton José Bereta – Vice-Presidente

José Haroldo M. Lourenço– 1º Secretário

Roberto P. Perez – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresentamos este Projeto de Resolução para alteração de algumas dotações do orçamento da Câmara Municipal, objetivando a aquisição de um novo veículo para o legislativo.

Esclarecemos que o orçamento da Câmara encontra-se equilibrado, com previsão suficiente para todas as despesas previstas até o final deste exercício .

No tocante a aquisição do veículo, entendemos ser necessário porque a Câmara Municipal conta atualmente com um carro Honda Civic ano 2001, ou seja, já possui bastante tempo de uso, razão pelo qual entendemos que já é o momento de substituí-lo por um veículo mais novo.

O veículo atual, após a aquisição do novo, que será realizada mediante o devido processo licitatório, será destinado ao município, que poderá utilizá-lo da forma como melhor entender.

Projeto de Resolução nº. 0006/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), distribuídos à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
013 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 52.800,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
004 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
005 - 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 7.700,00*
01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
006 - 4.4.90.52.00 - *Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - *Construção do Prédio da Câmara Municipal*
007 - 4.4.90.51.00 - *Obras e Instalações - R\$ 23.900,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
011 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 10.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - *Escola do Legislativo*
015 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 3.200,00*

Total - R\$ 52.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Outubro de 2017.

Mesa Diretora:

Paulo Roberto Silingardi – Presidente

Ailton José Bereta – Vice-Presidente

José Haroldo M. Lourenço– 1º Secretário

Roberto P. Perez – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresentamos este Projeto de Resolução para alteração de algumas dotações do orçamento da Câmara Municipal, objetivando a aquisição de um novo veículo para o legislativo.

Esclarecemos que o orçamento da Câmara encontra-se equilibrado, com previsão suficiente para todas as despesas previstas até o final deste exercício .

No tocante a aquisição do veículo, entendemos ser necessário porque a Câmara Municipal conta atualmente com um carro Honda Civic ano 2001, ou seja, já possui bastante tempo de uso, razão pelo qual entendemos que já é o momento de substituí-lo por um veículo mais novo.

O veículo atual, após a aquisição do novo, que será realizada mediante o devido processo licitatório, será destinado ao município, que poderá utilizá-lo da forma como melhor entender.

Projeto de Resolução nº. 0006/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), distribuídos à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
013 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 52.800,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
004 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física* - R\$ 4.000,00

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
005 - 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica* - R\$ 7.700,00
01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
006 - 4.4.90.52.00 - *Equipamentos e Material Permanente* - R\$ 4.000,00

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - *Construção do Prédio da Câmara Municipal*
007 - 4.4.90.51.00 - *Obras e Instalações* - R\$ 23.900,00

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
011 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física* - R\$ 10.000,00

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - *Escola do Legislativo*
015 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física* - R\$ 3.200,00

Total - R\$ 52.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Outubro de 2017.

Mesa Diretora:

Paulo Roberto Silingardi – Presidente

Ailton José Bereta – Vice-Presidente

José Haroldo M. Lourenço– 1º Secretário

Roberto P. Perez – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresentamos este Projeto de Resolução para alteração de algumas dotações do orçamento da Câmara Municipal, objetivando a aquisição de um novo veículo para o legislativo.

Esclarecemos que o orçamento da Câmara encontra-se equilibrado, com previsão suficiente para todas as despesas previstas até o final deste exercício .

No tocante a aquisição do veículo, entendemos ser necessário porque a Câmara Municipal conta atualmente com um carro Honda Civic ano 2001, ou seja, já possui bastante tempo de uso, razão pelo qual entendemos que já é o momento de substituí-lo por um veículo mais novo.

O veículo atual, após a aquisição do novo, que será realizada mediante o devido processo licitatório, será destinado ao município, que poderá utilizá-lo da forma como melhor entender.

Projeto de Resolução nº. 0006/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), distribuídos à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
013 - 4.4.90.52.00 - *Equipamento e Material Permanente - R\$ 52.800,00*

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
004 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
005 - 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 7.700,00*
01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
006 - 4.4.90.52.00 - *Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - *Construção do Prédio da Câmara Municipal*
007 - 4.4.90.51.00 - *Obras e Instalações - R\$ 23.900,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
011 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 10.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - *Escola do Legislativo*
015 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 3.200,00*

Total - R\$ 52.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Outubro de 2017.

Mesa Diretora:

Paulo Roberto Silingardi – Presidente

Ailton José Bereta – Vice-Presidente

José Haroldo M. Lourenço– 1º Secretário

Roberto P. Perez – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresentamos este Projeto de Resolução para alteração de algumas dotações do orçamento da Câmara Municipal, objetivando a aquisição de um novo veículo para o legislativo.

Esclarecemos que o orçamento da Câmara encontra-se equilibrado, com previsão suficiente para todas as despesas previstas até o final deste exercício .

No tocante a aquisição do veículo, entendemos ser necessário porque a Câmara Municipal conta atualmente com um carro Honda Civic ano 2001, ou seja, já possui bastante tempo de uso, razão pelo qual entendemos que já é o momento de substituí-lo por um veículo mais novo.

O veículo atual, após a aquisição do novo, que será realizada mediante o devido processo licitatório, será destinado ao município, que poderá utilizá-lo da forma como melhor entender.

Projeto de Resolução nº. 0006/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), distribuídos à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
013 - 4.4.90.52.00 - *Equipamento e Material Permanente - R\$ 52.800,00*

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
004 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
005 - 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 7.700,00*
01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
006 - 4.4.90.52.00 - *Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - *Construção do Prédio da Câmara Municipal*
007 - 4.4.90.51.00 - *Obras e Instalações - R\$ 23.900,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
011 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 10.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - *Escola do Legislativo*
015 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 3.200,00*

Total - R\$ 52.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Outubro de 2017.

Mesa Diretora:

Paulo Roberto Silingardi – Presidente

Ailton José Bereta – Vice-Presidente

José Haroldo M. Lourenço– 1º Secretário

Roberto P. Perez – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresentamos este Projeto de Resolução para alteração de algumas dotações do orçamento da Câmara Municipal, objetivando a aquisição de um novo veículo para o legislativo.

Esclarecemos que o orçamento da Câmara encontra-se equilibrado, com previsão suficiente para todas as despesas previstas até o final deste exercício .

No tocante a aquisição do veículo, entendemos ser necessário porque a Câmara Municipal conta atualmente com um carro Honda Civic ano 2001, ou seja, já possui bastante tempo de uso, razão pelo qual entendemos que já é o momento de substituí-lo por um veículo mais novo.

O veículo atual, após a aquisição do novo, que será realizada mediante o devido processo licitatório, será destinado ao município, que poderá utilizá-lo da forma como melhor entender.

Projeto de Resolução nº. 0006/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), distribuídos à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
013 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 52.800,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
004 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
005 - 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 7.700,00*
01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
006 - 4.4.90.52.00 - *Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - *Construção do Prédio da Câmara Municipal*
007 - 4.4.90.51.00 - *Obras e Instalações - R\$ 23.900,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
011 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 10.000,00*

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - *Escola do Legislativo*
015 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 3.200,00*

Total - R\$ 52.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Outubro de 2017.

Mesa Diretora:

Paulo Roberto Silingardi – Presidente

Ailton José Bereta – Vice-Presidente

José Haroldo M. Lourenço– 1º Secretário

Roberto P. Perez – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresentamos este Projeto de Resolução para alteração de algumas dotações do orçamento da Câmara Municipal, objetivando a aquisição de um novo veículo para o legislativo.

Esclarecemos que o orçamento da Câmara encontra-se equilibrado, com previsão suficiente para todas as despesas previstas até o final deste exercício .

No tocante a aquisição do veículo, entendemos ser necessário porque a Câmara Municipal conta atualmente com um carro Honda Civic ano 2001, ou seja, já possui bastante tempo de uso, razão pelo qual entendemos que já é o momento de substituí-lo por um veículo mais novo.

O veículo atual, após a aquisição do novo, que será realizada mediante o devido processo licitatório, será destinado ao município, que poderá utilizá-lo da forma como melhor entender.

Projeto de Resolução nº. 0006/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), distribuídos à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
013 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 52.800,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
004 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física* - R\$ 4.000,00

01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
005 - 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica* - R\$ 7.700,00
01 - 031 - 0010 - *Processo Legislativo*
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*
006 - 4.4.90.52.00 - *Equipamentos e Material Permanente* - R\$ 4.000,00

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - *Construção do Prédio da Câmara Municipal*
007 - 4.4.90.51.00 - *Obras e Instalações* - R\$ 23.900,00

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
011 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física* - R\$ 10.000,00

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - *Escola do Legislativo*
015 - 3.3.90.36.00 - *Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física* - R\$ 3.200,00

Total - R\$ 52.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Outubro de 2017.

Mesa Diretora:

Paulo Roberto Silingardi – Presidente

Ailton José Bereta – Vice-Presidente

José Haroldo M. Lourenço– 1º Secretário

Roberto P. Perez – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresentamos este Projeto de Resolução para alteração de algumas dotações do orçamento da Câmara Municipal, objetivando a aquisição de um novo veículo para o legislativo.

Esclarecemos que o orçamento da Câmara encontra-se equilibrado, com previsão suficiente para todas as despesas previstas até o final deste exercício .

No tocante a aquisição do veículo, entendemos ser necessário porque a Câmara Municipal conta atualmente com um carro Honda Civic ano 2001, ou seja, já possui bastante tempo de uso, razão pelo qual entendemos que já é o momento de substituí-lo por um veículo mais novo.

O veículo atual, após a aquisição do novo, que será realizada mediante o devido processo licitatório, será destinado ao município, que poderá utilizá-lo da forma como melhor entender.

Projeto de Resolução nº. 0006/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), distribuídos à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara
013 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 52.800,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0010 - Processo Legislativo
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - Manutenção das Atividades Legislativas
004 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 4.000,00

01 - 031 - 0010 - Processo Legislativo
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - Manutenção das Atividades Legislativas
005 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 7.700,00
01 - 031 - 0010 - Processo Legislativo
01 - 031 - 0010 - 2001 - 0000 - Manutenção das Atividades Legislativas
006 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.000,00

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa
01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - Construção do Prédio da Câmara Municipal
007 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 23.900,00

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara
011 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 10.000,00

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa
01 - 031 - 0011 - 2012 - 0000 - Escola do Legislativo
015 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física - R\$ 3.200,00

Total - R\$ 52.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Outubro de 2017.

Mesa Diretora:

Paulo Roberto Silingardi – Presidente

Ailton José Bereta – Vice-Presidente

José Haroldo M. Lourenço– 1º Secretário

Roberto P. Perez – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresentamos este Projeto de Resolução para alteração de algumas dotações do orçamento da Câmara Municipal, objetivando a aquisição de um novo veículo para o legislativo.

Esclarecemos que o orçamento da Câmara encontra-se equilibrado, com previsão suficiente para todas as despesas previstas até o final deste exercício .

No tocante a aquisição do veículo, entendemos ser necessário porque a Câmara Municipal conta atualmente com um carro Honda Civic ano 2001, ou seja, já possui bastante tempo de uso, razão pelo qual entendemos que já é o momento de substituí-lo por um veículo mais novo.

O veículo atual, após a aquisição do novo, que será realizada mediante o devido processo licitatório, será destinado ao município, que poderá utilizá-lo da forma como melhor entender.